



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 14 de outubro de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2709202402-GAB

ÓRGÃO	02 - Gabinete
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201 - Gabinete
	04.123.0007.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Serviço
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de uma Empresa especializada ou pessoa física para aquisição de lanches para atender o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação com o objetivo de proporcionar o fornecimento de lanches, conforme solicitado pelo TRE/CE, para os colaboradores que por necessidade irão prestar serviço ao mesmo, conforme Pacto de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

3. PRAZO DE ENTREGA:

02 (dois) dias da data da ordem de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO:

Angélica Mariano Ferreira da Silva – CPF Nº 026.328.443-39, Portaria de Designação Nº 02/2023, de 14 de novembro de 2023 – responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado do Gabinete do Prefeito.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO: 150 sanduíches naturais e 20 unidades de refrigerantes de 2 litros tipo cola, laranja, uva, guaraná em garrafa tipo pet, servido em copo de 250ml.	Serviço	01

Tianguá, 27 de setembro de 2024.


Raphaelle Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO:

Contratação de uma Empresa especializada ou pessoa física para aquisição de lanches para atender o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação com o objetivo de proporcionar o fornecimento de lanches, conforme solicitado pelo TRE/CE, para os colaboradores que por necessidade irão prestar serviço ao mesmo, conforme Pacto de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades do Gabinete.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

02 (dois) dias após a ordem de compra. Entregar no local especificado em cada evento.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Angélica Mariano Ferreira da Silva, Portaria N° 02/2023, de 14 de novembro de 2023.

Declaro para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



Raphaelle Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE



GABINETE DO PREFEITO

Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

CHEFE DE GABINETE

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito _____ Tianguá, ___ / ___ / ___ Assinatura do Responsável _____ Tianguá, ___ / ___ / ___
Assinatura do Responsável _____ Tianguá, ___ / ___ / ___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito _____ Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Responsável _____ Tianguá, ___ / ___ / ___	

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito _____ Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Responsável (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) _____ Tianguá, ___ / ___ / ___	